PORTARIA Nº 233, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

"RETIFICA A PORTARIA Nº 229, DE 25 DE AGOSTO DE 2022"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inc. VII do art. 88, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que, houve equívocos na identificação do cargo da servidora elencada no item III, do artigo 2º;

Considerando que a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal declara que *a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*; **RESOLVE:**

Art. 1º. No item III, do artigo 2º, da Portaria nº 229/2022,
onde lê-se: *"III – SUSANA VIEIRA SARMENTO, Assistente de Gabinete, CPF nº 023.XXX.XXX-XX".*
Leia-se: *"III – SUSANA VIEIRA SARMENTO, Assistente Social - CRAS, CPF nº 023.XXX.XXX-XX".*

Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria nº 229/2022 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 31 DE AGOSTO DE 2022.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 06 /09 /2022, *Edição nº.* 3969 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda